



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Edital sob o nº 01/2024 é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, e tem como objetivo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

Finalizada a etapa de inscrições foram selecionados os projetos em conformidade com os critérios do Edital, conforme comunicado.

Ficam selecionados os seguintes projetos:

Ordem	Inscritos	Condições
01	Associação das rendeiras independentes de Divina Pastora - ASDRIN	Habilitada
02	Associação para o desenvolvimento da Renda Independentes de Divina Pastora ASDEREN	Habilitada


JACQUELINE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto.nº052/2024